



INDICAÇÃO N.º 17/2024

AUTOR: HERMES PEREIRA JUNIOR

ASSUNTO: Indicação ao Poder Executivo para a Implementação de um Cronograma de Limpeza nos Bairros para Combate à Dengue

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize **a Implementação de um Cronograma de Limpeza nos Bairros para Combate à Dengue**

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente aumento nos casos de dengue em nossa região, e reconhecendo a importância da colaboração entre a população, o poder público e outras entidades para combater esta grave questão de saúde pública, venho por meio desta indicação solicitar ao Poder Executivo a criação de um cronograma de limpeza nos bairros, com a instituição de um dia "D" dedicado a esta atividade.

A dengue é uma doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, cuja proliferação está diretamente relacionada à presença de recipientes e locais propícios para o acúmulo de água parada, onde o mosquito deposita seus ovos. O combate eficaz a esta doença requer ações conjuntas que envolvam não apenas as autoridades sanitárias, mas também a participação ativa da comunidade.

Nesse sentido, sugiro que o cronograma de limpeza nos bairros seja elaborado para contemplar todas as áreas afetadas, com a definição de datas específicas para a realização de mutirões de limpeza. É essencial que essas ações sejam divulgadas amplamente à população, para que todos os moradores estejam cientes da importância de sua participação e se sintam motivados a colaborar.

Além disso, proponho que o dia "D" seja organizado como um evento comunitário, no qual o poder público, em parceria com outras entidades, forneça os recursos necessários para a realização da limpeza, como equipamentos de proteção, sacos de lixo e veículos de coleta. Também seria importante promover atividades educativas durante o evento, visando conscientizar a população sobre as medidas de prevenção da dengue e a importância da eliminação dos criadouros do mosquito transmissor.

A implementação deste cronograma de limpeza nos bairros, com a realização de um dia "D" dedicado a essa atividade, certamente contribuirá significativamente para a redução dos casos de dengue em nossa comunidade. Portanto, solicito ao Poder Executivo que avalie esta proposta com a devida atenção e adote as medidas necessárias para sua efetivação, visando proteger a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 06 de março de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)
HERMES PEREIRA JUNIOR - (PROS)
Vereador da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 06/03/2024 às 12:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **737549** e o código verificador **429404C1**.

Docto ID: 737549 v1